



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015/DPE/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015/DPE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ELEVADOR QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A MULTITEC – PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS - LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **CONTRATANTE**, e **MULTITEC – PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS - LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.477.789/0001-40, com sede na Rua Acre, quadra 79, número 05, bairro CPA 2, Cuiabá/MT, neste ato representada por Naudylann Dantas Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 1649950-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 017.349.841-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3001.280.2014 ANEXO I, e seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

§ 1º. A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 02 de março de 2016 a 02 de março de 2017;

§ 2º. O valor do contrato anual será de R\$ 53.389,49 (Cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

§ 3º. Fica pactuado a supressão Contratual no valor estimativo de aquisição de peças da monta de R\$ 55.660,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais) para 38.795,33 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos);

§ 4º. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.30 e 339039, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Nota de Crédito nº 2016NC00019 e Notas de Empenho nº 2016NE000161 e 2016NE000162, com valor estimativo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cobrir aquisição de peças e R\$ 12.161,80 (doze mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos) para cobrir despesas com serviços de manutenção.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do Contrato nº 005/2015, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 005/2015/DPE, é lavrado e registrado às fls. \_\_ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 010/2016, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 02 de Março de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA**

Marcus Edson de Lima  
Defensor Público-Geral do Estado

**MULTITEC – PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS - LTDA-ME**

Naudylann Dantas Lima  
Multitec Serviços Técnicos  
Naudylann D. Lima  
Diretor Comercial

DiDF 60  
69